



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
NÚCLEO COZINHA CIDADÃ
Rua Líbero Badaró, 119 - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150
PROCESSO 6074.2024/0007345-4
Encaminhamento SMDHC/SESANA/COSAN/RCC E RCCC Nº 151610898

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

SMDHC/CAF

Prezado Sr. Coordenador de CAF,

Informamos abaixo a relação de 02 (dois) estabelecimentos a serem contratados para iniciar a prestação de serviços em caráter Emergencial, conforme Ata de Credenciamento nº 01 22/10/2024 (SEI 112017670) - Deferidos, bem como as respectivas comunidades atendidas, para início das atividades em **28 de fevereiro de 2026** e vigência contratual de 74 (setenta e quatro) dias, findando, portanto, em **12 de maio de 2026**, atendendo aos itens 4.8 , 4.8.1, 4.8.2 e 5.4 do Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2024:

4. DA CONTRATAÇÃO

4.8 Em casos de calamidade pública, desastres ou outras situações emergenciais, as empresas credenciadas poderão ser contratadas em caráter excepcional, respeitando-se a ordem cronológica de cada Lote.

4.8.1 Os contratos celebrados nesta condição terão seu prazo definido conforme a necessidade identificada pela SMDHC/SESANA, podendo ser prorrogados mediante diagnóstico da situação.

4.8.2 Após o término do contrato, a empresa credenciada permanece na posição em que se encontrava na ordem cronológica de convocação.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO

5.4 Fica vedada, sob pena de rescisão contratual e descredenciamento, a subcontratação da execução do serviço objeto do contrato, exceto em condições excepcionais, mediante anuência prévia da SMDHC/SESANA.

Para análise do presente caso e respaldo jurídico, encontram-se direcionadas mais informações em SEI: (6074.2026/0000251-8).

Elencamos aqui o descredenciamento das seguintes empresas:

LOTE 4	PONTO DE ENTREGA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Itaim Bibi, Vila Andrade, Vila Sonia, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Butanta, Jaguaré e Morumbi.	Rua Laudelino Gonçalves, 197 Jd. Maria Lúcia- Vila Tiradentes	STAR NUTRI SERVIÇOS LTDA	19.891.214/0001-23
	Rua Barão de Antonina, 6 - Bairro Jaguaré, CEP: 0532+-040	PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - LTDA	03.706.826/0001-69

Ambas tiveram contratos iniciados em 14/11/2025 e será encerrado em 27/02/2026.

E encaminhamos para possível contratação os seguintes restaurantes.

LOTE 4	PONTO DE ENTREGA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES CONTRATADAS	QUANTIDADES DE REFEIÇÕES DIÁRIAS
Itaim Bibi, Vila Andrade, Vila Sonia, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Butanta, Jaguaré e Morumbi.	Rua Laudelino Gonçalves, 197 Jd. Maria Lúcia- Vila Tiradentes	MARCELO MOREIRA CABRAL	46.664.862/0001/10	qua. 18/09/2024 17:01	R\$ 15,00 (quinze reais)	14.800 (quatorze mil e oitocentas refeições)	200
	Rua Barão de Antonina, 6 - Bairro Jaguaré, CEP: 0532+-040	CANTINA ANADOM	41.829.314/0001-89	ter. 17/09/2024 16:02	R\$ 15,00 (quinze reais)	14.800 (quatorze mil e oitocentas refeições)	200

Ambos citados em Ata de Credenciamento nº01 22/10/2024 (SEI 112017670)

Total geral: R\$ 444.000 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), totalizando 2 (dois) estabelecimentos, considerando

- (i) entregas de segunda-feira a domingo;
- (ii) fornecimento de 200 (duzentas) refeições por dia, durante a vigência total do contrato;
- (iii) vigência total do contrato de 74 (setenta e quatro) dias,

SOBRE A CONTRATAÇÃO:

A partir do ano de 2023 os pagamentos de contratos do Programa Rede Cozinha Cidadã **deverão onerar o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo - FAASP, criado pela Lei nº 17.819, de 29 de junho de 2022 e regulamentado pelo Decreto Nº 61.654, de 8 de julho de 2022.**

Os presentes contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo pela Administração, desde que se conclua o procedimento licitatório auxiliar de Credenciamento para o mesmo objeto

Todas contratações foram baseadas à critério do gabinete e seu secretariado mediante interpretação do edital para que fosse efetivado os contratos do presente ciclo.

Segue para as providências cabíveis.

Respeitosamente,



Yasser Nasser Mazloum
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 24/02/2026, às 12:42.



Leandro Lima Santos
Assistente Administrativo de Gestão
Em 24/02/2026, às 12:42.



Daniela Denizo Homem De Mello
Assessor(a) II
Em 24/02/2026, às 12:42.



Vítor Cavalcanti de Arruda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 24/02/2026, às 19:49.



Mariana Oliveira Iamamoto
Coordenador(a) II
Em 25/02/2026, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151610898** e o código CRC **76055221**.